

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2022

Concede o Diploma de Mérito Assistencial à Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Unaí e Noroeste de Minas Gerais – Cooperagro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Assistencial à Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Unaí e Noroeste de Minas Gerais – Cooperagro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 19 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Líder do UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer o Diploma de Mérito Assistencial à Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Unaí e Noroeste de Minas Gerais – Coopeagro.

A Coopeagro, com base na colaboração recíproca a que se comprometem seus cooperados, objetiva defender, preservar e melhorar a qualidade de vida econômica e social de seus associados, promovendo o desenvolvimento dos agricultores familiares, de forma a gerar sustentabilidade e rentabilidade, proporcionando apoio e condições de produção de forma eficiente, eficaz e efetivo.

Em face ao exposto, sendo de total merecimento a comenda ora sugerida, o Vereador apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 19 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

**VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Líder do UNIÃO BRASIL**